

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.259, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, A SRA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVICOS PRESTADOS AO ESPORTE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e Honra ao Mérito Desportivo Raimundo Ribeiro de Souza, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.197/2023, a sra. VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.260, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

INSTITUI A COMENDA DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CEL PM ELSON PAIVA DE MOURA, CEL PM ILMAR SOARES COSTA, CEL PM SANDRO AUGUSTO COELHO, CEL PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO, CAP PM AUDRAN MAGNO OLIVEIRA FERREIRA PINTO, SGT JULIO VERNE SOUSA GARCIA, 1º TEN PM DEYVISON SILVA, CAP. HEMERSON MONTEIRO SILVA, 1º TEN PM JULIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA, 2º TEN PM JAILSON CARVALHO RODRIGUES, 2º TEN PM ANDERSON DA SILVA MAIA, ST PM RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SD PM ANA PAULA MENDONÇA SILVA, ST PM ROBERTO VIANA VIEIRA, SD PM DAYANE ARAUJO DE CASTILHO, POR SEU RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao CEL PM ELSON PAIVA DE MOURA, CEL PM ILMAR SOARES COSTA, CEL PM SANDRO AUGUSTO COELHO, CEL PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO, CAP PM AUDRAN MAGNO OLIVEIRA FERREIRA PINTO, SGT JULIO VERNE SOUSA GARCIA, 1º TEN PM DEYVISON SILVA, CAP. HEMERSON MONTEIRO SILVA, 1º TEN PM JULIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA, 2º TEN PM JAILSON CARVALHO RODRIGUES, 2º TEN PM ANDERSON DA SILVA MAIA, ST PM RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SD PM ANA PAULA MENDONÇA SILVA, ST PM ROBERTO VIANA VIEIRA, SD PM DAYANE ARAUJO DE CASTILHO, por seu reconhecimento ao grande destaque ao trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A MARIANA SILVA BARROS EM RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE FEMININO DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel a sra. Mariana Silva Barros em reconhecimento ao grande destaque feminino de seu trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. ORCINI GARCIA DE ALMEIDA, POR SEU RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. ORCINI GARCIA DE ALMEIDA, por seu reconhecimento ao grande destaque ao trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 599/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E: